DECRETO N°. 33.421, DE 10/11/2017.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N°. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO N° 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos — Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão "E", da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
LETÍCIA SABINO PIOL	Direito	FACE	SEGOV	13/11/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

EDMILSON MARTINS SCHWENCK Secretário de Governo